



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2743, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 1º da lei Municipal nº1046 de 03 de agosto de 2004

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.046 de 03 de agosto de 2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprova a denominação da Rua João Basségio com início na Rua Ermínio Schafer seguindo até a propriedade de Therezinha Lúcia Groth”.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal


Registrado e Publicado

Em 23/05/2023

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

Rua João Basseggio

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Rua João Basseggio
- Rua João Basseggio

Rio Grande do Sul Polícia Civil

Rua João Basseggio

Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

20 m

